LEI Nº 1.592, DE 22 DE JUNHO DE 2.005

"Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, bem como aos servidores municipalizados da Secretaria da Saúde"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau , Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono no valor de R$ 100,00 (cem reais) aos servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, bem como aos servidores municipalizados da Secretaria da Saúde.

§ 1º: O abono será pago em uma única parcela juntamente com os vencimentos de junho de 2.005.

§ 2º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda.

§ 3º: O abono pago aos servidores municipalizados da Secretaria da Saúde não sofrerá incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e cinco (22.06.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2005:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro Previsto 31/12/2004	R$	1.514.371,11
(+) Receita Prevista para 2005	R$	56.974.600,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2005	R$	58.488.971,11
(-) Despesas fixadas para 2.005	R$	56.974.600,00
(+) Diferença entre a despesa fixada com pessoal e a projetada	R$	502.883,05
(-) Ampliações de despesas em 2.005	R$	1.034.517,53
(-) Créditos abertos no exercício por conta do superávit financeiro	R$	607.892,08
(=) Saldo das disponibilidades financeiras para 2.005	R$	374.844,55

2. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2005:

2.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Saldo das disponibilidades previstas em 2.005	R$	374.844,55
(+) Receitas previstas para 2.005	R$	56.974.600,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2005	R$	57.349.444,55

2.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2005

Projeto Prefeitura Municipal – abono mês de junho	R$	160.461,00

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2005

Impacto Orçamentário =	0,0028%
Impacto Financeiro =	0,0027%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – Artigo 17, § 3º da Lei 101/2000

Recursos Orçamentários fixados para pessoal e encargos.....	R$	26.990.883,05
(-)Despesas com pessoal sem o abono.....	R$	26.488.000,00
(-) Despesas ampliadas com abono de janeiro a junho e ampliação do quadro de servidores.....	R$	1.179.661,53
(+) Economia de dotação no exercício.....	R$	577.403,76
(+) Abertura de Crédito Adicional Suplementar tendo como cobertura os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício até o valor de	R$	99.374,72
Superávit ou déficit da Despesa fixada.....	**R$**	**-o-**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no Orçamento vigente para o exercício de 2.005.

Em 09 de junho de 2.005.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal